

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Rua de Silveirinhos, S. Pedro da Cova.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme plantas anexas a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 18 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Peço Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

(Art. 57, nº 3, Lei 169/99)



Desenho

01

| | | | |
|---|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Projecto Lugar de estacionamento autorizado a serviço de pessoa com mobilidade reduzida Rua de Salvaterra - S. Pedro da Cova | Peça 01 | | |
| Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho | Data novembro 2024 | Escala 1:3000 | Ref. Proj. MyDoc 74983 2024 |



P



P

H3A - Estacionamento autorizado

Indicação do local em que o estacionamento é autorizado.



2.21 - Deficiente



Desenho

02

| | | | | | | | |
|----------|---|----------------------|------|-------------------|---------------|--------|-------|
| Projecto | Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua de S. Sebastião - 3, Porto da Covil | | Peça | Plano Implantação | | | |
| | Técnico de Obra/Condutor de Obra | Hugo Miguel Carvalho | | Data | novembro 2024 | Escala | 1:200 |